



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 206/2020, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre Afastamento de Servidor efetivo para Fins Eleitorais.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o art. 103, inciso VII e art. 128 da Lei Complementar nº 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, a partir desta data (**17/AGOSTO/2020**), ao Senhor **HELTON SILVEIRA FARIAS**, servidor efetivo matrícula nº11368, lotado na Secretaria Municipal de Saude, cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, portador do RG nº **15468208** - SSP/MTe CPF. **010.358.361-06**, AFASTAMENTO A TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA FINS ELEITORAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo da data de 17 de agosto de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 20 de agosto de 2020.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br